



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.640 de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua Liberalino dos Santos, a atual Rua Projetada 4, situada no Loteamento Vista Alegre, na sede do Município de Casimiro de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada como RUA LIBERALINO DOS SANTOS a atual Rua Projetada 4, situada no Loteamento Vista Alegre, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 5.301/2026.

Autoria: Vereador, Denison Soares Rangel

